



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-6277

- D E C R E T O N° 025/97 -

**INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Municipal do Meio Ambiente, criado nos termos da Lei nº 030/93 de 15/11/93, regulamentada através do Decreto nº 246/96 de 12/11/96.

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros titulares:

- I - Representantes da Prefeitura Municipal
 - Titular - **JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**
 - Titular - **GINA GUERRA DE ANDRADE**
 - Titular - **LEONIDES CRISTINO**
- II - Representante da Divisão Regional Agrícola de Registro-DIRA
 - Titular - **AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**
 - Suplente - **EDUARDO CESAR CERCHIARI**
- III - Representante do Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais-DPRN
 - Titular - **ROBERTO ULISSES RESENDE**
 - Suplente - **DANILO ANGELUCCI AMORIM**
- IV - Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
 - Titular - **VALTENCY NEGRÃO DA SILVA**
 - Suplente - **MARIA ESTELA ROSSETI**
- V - Representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE
 - Titular - **ADOLFO MONTEIRO MORAES**
 - Suplente - **DORIVAL RIBEIRO DIAS**
- VI - Representante da Polícia Florestal
 - Titular - **NELSON MORAES DE PROENÇA JÚNIOR**
 - Suplente - **JORGE CHAPTISK CORDEIRO**

ful
Visto
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-6277

VII - Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Registro - ACIAR
Titular - JOÃO DEL BIANCO NETO
Suplente - BENEDITO GREGÓRIO DOS SANTOS

VIII - Representantes de Associações de Moradores
Associação dos Moradores da Vila Agrochá
Titular - BENEDITO H. RIBEIRO FILHO
Suplente - ERASMO PEREIRA ALVES

Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Habitacional Nossos Teto
Titular - PEDRO RODINEI MARTINS
Suplente - APARECIDA SILVA

Artigo 3º - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, sendo o exercício de suas funções de caráter gratuito e considerado de relevante serviço público.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de junho de 1997.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

NEILA KUCENER MENDES
Dirª do Depto Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVADO

25 / 11 / 97

Presidente

Visto